

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 542-A DE 05 DE JULHO DE 1973.

"Dispõe sôbre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte dotação orçamentária - constante do orçamento vigente:

13-31-30-49 - 1 - Lavagem, lubrificação e outros para conservação de veículos.....Cr\$ 8.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação - acima, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

19-31-11-89 - 1 - Vencimento da Assistente Social....Cr\$ 8.000,00

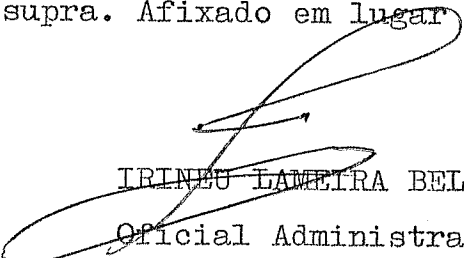
Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 05 de agosto de 1973.

  
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo